



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.047681/2021-33

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 07/2020**, objeto do **Processo nº 23067.063290/2019-41**, para alterar o Plano de Trabalho.

**I. – Ficam convalidados** os atos praticados pelo **PROFESSOR LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI**, SIAPE nº 4530312, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, na qualidade de Coordenador do Projeto "*Validação da técnica de autópsia minimamente invasiva (Minimally Invasive Autopsy - MIA) para ampliação da sensibilidade da vigilância de óbitos por arboviroses no nordeste do Brasil*", Processo SEI Nº 23067.063290/2019-41, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO FASTEF**, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

**II.- Apostila-se o Contrato**, objeto do Processo Administrativo nº 23067.063290/2019-41, para alterar o Plano de Trabalho inicialmente aprovado, conforme a solicitação formalizada pela Coordenação do Projeto, por meio do OFÍCIO 158/2021/DSC/FAMED/REITORIA (2454074) e complementada por meio do OFÍCIO 128/2022/DSC/FAMED/REITORIA (3126006), em que a partir deste apostilamento a execução do projeto seguirá em conformidade com a nova estrutura apresentada no **Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 3126118**.

**Prof. Almir Bittencourt da Silva**

*Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC*



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3141875** e o código CRC **C34489ED**.